



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 001, de 17 de Março de 2016

(Publicada no Diário Oficial em 17/03/2016)

Aprova o Plano Local de Habitação
de Interesse Social – PLHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma do artigo 7º da Lei 953, de 25 de Fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Japira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Augusto Mendes Abucarub
Presidente do Conselho